



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.680 DE 10 DE JULHO DE 2013**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.**

(**Autoria:** Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 089/2013)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal o seguinte crédito adicional especial, até o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender às alterações do Tribunal de Contas junto ao sistema AUDESP no plano de contas de 2013 para transferências financeiras ao Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, consórcio de direito público aprovado pela Lei nº 4.654, de 06 de maio de 2013, que integrará à Lei nº 4.631, de 05 de Janeiro de 2013, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
14	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.14.04.122.7149.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação do Consórcio Público		132.000,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
14	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.14.04.122.7149.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.3.71.41.00	Contribuições		132.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de julho de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**  
Matrícula - 17485